



Documentos a apresentar à DGADR para instrução do processo de exclusão

- 1. Formulário do interessado, titular de direito ou outro com documento legal de procuração, dirigido ao Diretor Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- 2. Certidão de todas as descrições e inscrições do prédio válida, da Conservatória do Registo Predial;
- 3. Cópias das cadernetas prediais válidas;
- 4. Declaração da Associação de Beneficiários (AB), onde conste o número do prédio no cadastro da obra de aproveitamento hidroagrícola, a área beneficiada, as confrontações e a identificação de infraestruturas que nele existam ou sejam confinantes com o prédio ou parcela a excluir e, se existem dívidas pendentes à AB, a qual faz prova do teor das declarações prestadas no requerimento, e planta do AH e das infraestruturas em anexo.
- 5. Certidão Negativa, certificando que p prédio ou parcela do prédio, cuja exclusão é requerida, já foi desafetado da RAN, a emitir pela Direção Regional de Agricultura e Pescas territorial competente;
- 6. No caso de obras de construção, reconstrução, requalificação ou beneficiação e exploração de infraestruturas públicas e outras construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público, deve anexar parecer da ERRAN ao abrigo do Artigo 22.º do DL n.º 73/2009, de 31 de março na redação atual.
- 7. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM com a localização do prédio, autenticada pela Câmara Municipal;
- 8. Extrato da Planta do Perímetros Urbano, com a delimitação do prédio, autenticada pela Câmara Municipal;
- 9. Extrato da Planta de Condicionantes, RAN e Aproveitamento Hidroagrícola, do PDM com a localização do prédio, autenticada pela Câmara Municipal;
- 10. Extrato da carta cadastral e/ou topográfica, à escala 1:2 000, com a delimitação do prédio e implantação da pretensão, autenticada pela Câmara Municipal;
- 11. Extrato da carta cadastral/predial e com as infraestruturas da Obra do aproveitamento hidroagrícola, com a delimitação do prédio, fornecida e autenticada pela Associação de Beneficiários;
- 12. Planta de implantação da pretensão sobre levantamento topográfico georeferenciado do prédio em coordenadas ETRS 89 (ficheiros em formato DWG, ou shape file, DWF e pdf);
- 13. Caso haja copropriedade, a exclusão deve ser requerida por todos os titulares de direito. Neste caso devem juntar procuração especifica assinada por todos os coproprietários a autorizarem o requerimento de exclusão.
- 14. Sempre que o requerente por impossibilidade recorra a um representante para requerer a exclusão, este deve anexar procuração para o efeito. Por morte do titular de direito do prédio(s) requerente(s) deve(m) fazer prova do óbito e enviar certidão de escritura de habilitação de herdeiros e/ou certidão de escritura de partilhas.
- 15. Quaisquer outros elementos que julgue conveniente para melhor apreciação do processo, como por exemplo, memória descritiva da pretensão, fotografia do terreno e planta de implantação do projeto.